

Ata da 2ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão - 2024

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
29/02/2024 segunda-feira	Início	14h30	Término	15h45	Videoconferência	Juiz Lindinaldo Silva Marinho

2. Objetivos da Reunião - Pauta

- 1- Novos integrantes do comitê;
- 2- Remessa de dados e-Gestão;
- 3- Análise da planilha disponibilizada relativa aos dados do Gprec.

3. Participantes

	Nome	Lotação
1	Lindinaldo Silva Marinho	Juiz Auxiliar da Presidência, Presidente do Comitê
2	Larissa Leonia Bezerra de A. Albuquerque	Juíza Auxiliar da Corregedoria
3	José Artur da Silva Torres	Juiz Substituto da 3ª VT de Campina Grande
4	Renan Cartaxo Marques Duarte	Secretário Geral Judiciário
5	Ozanete Gondim Guedes Pereira	Secretária da Corregedoria
6	Fernanda Silva de Lima	Coordenadora de Inteligência e Gestão Negocial
7	Otaviano José do Nascimento Alcântara	Chefe da Divisão de Estatística
8	Hugo Imperiano Nóbrega	Chefe da Divisão de Sistemas Nacionais substituto
9	Talita Simões Leão	Diretora da 6ª VT de Campina Grande
	Convidados	
	Marcello Wanderley Maia Paiva	Juiz do Projeto Garimpo
	Daniel Araújo Nóbrega	Seggest
	Agenor da Costa Júnior	Seggest
	Rogério Nunes Costa da Silva	Núcleo de Gestão Negocial e Análise de Dados

3. Discussão

De início, registra-se que o magistrado Clóvis Rodrigues Barbosa está em gozo de férias. Foram dadas as boas vindas às novas integrantes, juíza auxiliar da Corregedoria e secretária da Corregedoria e destacado o trabalho do comitê no direcionamento das decisões relacionadas ao e-Gestão, bem como a importância da participação da Corregedoria no tratamento de dados.

Presente como convidado o juiz do Garimpo Marcello Wanderley Maia Paiva, que ressaltou a dificuldade de pesquisas de processos não migrados do Projeto Garimpo, especialmente aqueles relacionados às contas não associadas, destacando a dificuldade de identificação por meio do SaoPje.

Foi apresentada pelo servidor Agenor um B.I. desenvolvido contendo todas as informações de processos que tramitaram no SUAP, com opções de pesquisa por documento e/ou nome, ou apenas por trecho, a fim de facilitar as buscas e possibilitar um trabalho mais eficiente de

identificação de beneficiários.

O juiz auxiliar da presidência pontuou a necessidade, no B.I., de troca para a logo do TRT13, bem como a importância de disponibilização para todos os servidores.

Ficou estabelecido que a Seggest vai providenciar a abertura de chamado para que a Setic providencie os acessos.

Tratando-se do extrator do e-Gestão, o servidor Hugo informou que estava sendo finalizada a carga dos dados do mês de dezembro de 2023, e as verificações já estão sendo efetuadas pela Seggest relativas aos demais meses.

A servidora Fernanda informou que são analisadas todas as diferenças que superam os 5%, disponibilizando a planilha (<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1s-pKdwKuOsaxkl4ASAxZ9PSSrGH9FlpgM03joazLP70/edit#gid=0>).

No que se refere ao primeiro grau, no item 90.513, destacou ter havido correção da versão, assim como os processos pendentes de finalização, e alguns itens relativos a prazos, alterados após atualização da versão.

No que se refere ao segundo grau, foram identificados 2 defeitos: pendentes de conclusão (item 92.145) - processos com embargos declaratórios sem conclusão não listados de uma versão para a outra; item 92.425 (incluídos em pauta e pendentes de julgamento) - a data de ocorrência que deve ser considerada é a Data da inclusão em pauta, observamos que o extrator 3.0.1 está considerando a data de ocorrência como a data do lançamento do julgamento .

Ainda no que se refere à mudança do extrator e no que diz respeito ao relatório do SaoPje atinente às sentenças em aberto, considerando-se que a conversão em diligência não mais interrompe o prazo para julgamento, foi sugerido à Corregedoria que o relatório do SaoPje seja utilizado apenas para análise de embargos declaratórios, e que as sentenças em aberto sejam verificadas no Hórus, já adequado à situação.

Considerando a dificuldade de utilização de dois sistemas pelos magistrados, restou definido que o relatório do SaoPje será desabilitado e no Hórus constará a data final para julgamento para auxiliar os magistrados.

O juiz auxiliar da presidência destacou a importância de migração dos dados constantes no Hórus do clickview para o PowerBI.

Tratando-se dos registros de pagamento no Gprec, o Núcleo de Gestão Negocial e Análise de Dados apresentou a planilha contendo a lista dos processos identificados sem o movimento de registro de pagamento no PJe, arquivados e não arquivados, e foi debatida a importância de as falhas relativas ao ano de 2023 serem solucionadas antes da nova remessa de dados do e-Gestão, que será finalizada até o final do mês de março.

Restou definido que a secretaria da Corregedoria providenciará, após a disponibilização de planilha contendo os dados separados por unidade judiciária e data, o envio de comunicação às varas do trabalho para que procedam ao saneamento das divergências, seja a indicação do ID no Gprec a fim de possibilitar o correto lançamento do pagamento no PJe, seja o efetivo registro do pagamento no PJe no que diz respeito aos precatórios/RPVs quitados no ano de 2023 e sem o registro do movimento “quitada a RPV/ quitado o precatório”. Restou apurado que somente são lançados automaticamente no PJe os pagamentos efetuados no Gprec que

Ata da 2ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão - 2024

possuem o registro do “ID” do documento, bem como a existência de diversos processos já arquivados com registro de pagamento no Gprec mas sem movimento no PJe. O comitê sugeriu à Corregedoria que, a fim de viabilizar o envio das remessas de 2023 após o saneamento de tais dados, o prazo das varas se encerre em 08/03/2024.

A ata foi digitada por mim, Talita Simões Leão, e segue assinada eletronicamente pelo Juiz Lindinaldo Silva Marinho.